

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ
PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº69/2022

Altera a Portaria nº 101/2021 para designar novo servidor para exercer a função de substituto de Conformista de Gestão no âmbito da Seção Judiciária do Ceará.

A Vice Diretora do Foro da Seção Judiciária do Ceará, Juíza Federal Gisele Chaves Sampaio Alcântara, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora abaixo relacionada, para atuar como Conformista de Gestão, na função de substituto, no âmbito da Seção Judiciária do Ceará:

Unidade Gestora	Conformista de Gestão
Seção Judiciária do Ceará (090006)	Substituta: Ana Karoline Cavalcante Andrade, matrícula CE 1569

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, VICE-DIRETOR DO FORO**, em 15/06/2022, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2804714** e o código CRC **735B1A33**.

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 113.0/2022 de 17 de Junho de 2022, p. 03.

Esse texto não substitui a publicação oficial